



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 067/2024 de autoria do Poder Executivo.

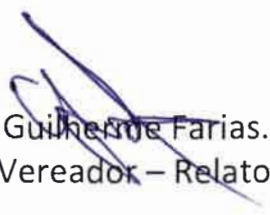
EMENDA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DO ITAPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação.

É o parecer.

Itaguaí, 23 de dezembro de 2024.



Guilherme Farias.
Vereador – Relator



Fábio Luís da Silva Rocha.
Vereador – Membro



José Domingos do Rosário.
Vereador - Presidente